



Pensar a cidade

Bruna Suptitz

contato@pensaracidade.com



Além da edição impressa, as notícias da coluna Pensar a Cidade são publicadas ao longo da semana no site do JC.

jornaldocomercio.com/colunas/pensar-a-cidade



ABF DEVELOPMENTS

Evento convida a Capital a se aproximar da Zona Rural

Mais de 60 famílias de 14 propriedades de Porto Alegre receberão visitantes

A enchente que atingiu o Rio Grande do Sul em maio de 2024 inundou e causou estragos em diversas propriedades agrícolas de Porto Alegre. A tragédia mobilizou a população da região, principalmente mulheres, que criaram ainda no ano passado o Comitê de Mulheres Rurais. O Comitê, em parceria com o projeto Caminhos Rurais de Porto Alegre, realiza o “Festival Primavera Rural: Caminhos e Sabores do Campo”.

Serão 14 propriedades e mais de 60 famílias agricultoras do Extremo Sul participando da primeira edição do evento, entre os dias 26 e 28 de setembro, com o objetivo de aproximar a cidade do campo e impulsionar a retomada econômica das famílias que ainda tentam se recuperar das enchentes. A liderança feminina do evento reflete o cenário encontrado nas propriedades, já que cerca de 70% são lideradas por mulheres, informa a organização.

“Nos unimos no período da enchente, falávamos ‘não podemos ficar parados aqui esperando’. Nós também fomos atingidos. Algumas propriedades perderam toda a sua produção e ainda estamos nos reconstruindo”, conta Noara Tubino, Coordenadora do Festival Primavera Rural e proprietária do Sítio Canto Rural.

A programação apresenta sete novas rotas temáticas para diferentes perfis de visitantes. Entre as atividades, estão trilhas ecológicas, oficinas de agroecologia, turismo equestre, vivências rurais, teatro infantil, gastronomia regional, yoga ao ar livre, feira de produtos locais e shows. Algumas serão pa-



FESTIVAL PRIMAVERA RURAL/DIVULGAÇÃO/JC

Festival Primavera Rural será realizado entre os dias 26 e 28 de setembro

gas e outras com entrada gratuita.

Para Ricardo Carneiro da Fontoura, do Haras Cambará, o festival é uma oportunidade de aproximar quem vive em Porto Alegre do lugar onde são produzidos muitos dos alimentos consumidos na cidade: frutas, hortaliças, mel, ovos, soja, milho, feijão, noz pecã... Estes e tantos outros alimentos são vendidos nas feiras de orgânicos e de produtores rurais, além de compor o programa de alimentação escolar do município. “É importante

que as pessoas venham aqui ver como é plantada a alface, a couve-flor, como é colher uma fruta no pé”, convida.

Durante o festival, haverá feiras nas propriedades participantes e, no domingo, uma grande feira coletiva de encerramento, reunindo todos os produtores. Para participar das atividades, é necessário realizar agendamento prévio, com ingressos disponíveis no site caminhosrurais.com.br. No site, acesse o mapa das propriedades participantes.

Território rural é delimitado em lei à parte do Plano Diretor

Demanda de quem tem uma propriedade na Zona Rural da cidade, a manutenção das características da área é citada no Plano Diretor, mas tratada em lei específica. Ricardo Carneiro da Fontoura, que participa de um comitê do Sindicato Rural de Porto Alegre para acompanhar o Plano Diretor, expressa a preocupação com assentamentos irregulares que avançam na região do Extremo Sul. A expectativa é que o poder público amplie a área classificada como Zona Rural, uma das formas apontadas para preservar suas características.

Em 1999, o Plano Diretor de Porto Alegre tirou o status de Zona Rural da área que, à época, correspondia a 30% do território. O entendimento foi tratar toda a delimitação do município como área urbana. Foi atribuído o conceito de “cidade rururbana” à parcela do território que mantinha característica de atividade primária. A reconstituição se deu pela Lei Complementar Nº 775, de 23 de outubro de 2015, que devolveu o status de Zona Rural a uma parte do que era antes.

No projeto do novo Plano Di-

retor que a prefeitura enviou à Câmara, é definido que “a Zona Rural é destinada à produção primária e extrativa”. Há, também, o conceito de “Zona de Produção Primária”, dentro do perímetro urbano, sendo aquela “destinada prioritariamente ao desenvolvimento de atividades de produção agropecuária, extrativismo e manejo sustentável dos recursos naturais, sendo permitidas atividades econômicas de apoio à produção e ao atendimento das necessidades da comunidade local”.

O projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo, que também tramita no Legislativo, diz, no artigo 22, que “a Zona Rural e as Unidades de Conservação, embora delimitadas no Anexo 1 desta Lei Complementar, não são classificadas como Zonas de Ordenamento Territorial, ficando sujeitas às normas específicas que regem seu uso e ocupação”.

Assim, alterações na abrangência da Zona Rural, que tem “seus padrões gerais de ocupação e seu perímetro definidos pela Lei Complementar Nº 775”, serão feitas nesta lei e somente após o trâmite em andamento.

Nova região de planejamento

Atendendo demanda da comunidade dos bairros do Extremo-Sul, a prefeitura de Porto Alegre incluiu no projeto de lei do novo Plano Diretor a criação da Região de Gestão do Planejamento 10 (RGP10), abrangendo os bairros Belém Novo, Boa Vista do Sul, Chapéu do Sol, Extrema, Lageado, Lami, Ponta Grossa e São Caetano.

AGENDA

Olhares sobre o Projeto do Plano Diretor de Porto Alegre e Oficina de Avaliação dos Instrumentos de Política Urbana para a Adaptação Climática

- 🕒 25 e 26 de setembro de 2025, das 8h30min às 17h30min
- 📍 Auditório da FMP (6º andar) – Rua Coronel Genuíno, 421, Centro
- 🏢 Realização: Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP) e Observatório das Metrôpoles – Núcleo POA
- 📄 Inscrições gratuitas: fmp.edu.br (link direto no site da coluna)



UMA RUA FEITA PARA AS PESSOAS: TRÂNSITO CALMO, CICLOVIA, ÁREAS VERDES E MOBILIÁRIO URBANO.

EM OBRAS
CONCLUSÃO 2026



INVISTA NO NOVO TRECHO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
abfdevelopments.com.br
 @abfdevelopments
 ☎ 51 3029.9293

ABF DEVELOPMENTS